

SITUAÇÃO : APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 24/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

NILTON JOSE VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), criando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Obras

4490.61.00.00.000 – Aquisição de Imóveis

Projeto Atividade: 1055 – Apoio a Desenvolvimento Econômico

Art. 3º - Como fonte de financeira serão utilizados recursos do superávit do exercício anterior, conforme fundamento legal do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/1964, disponibilidades esta registradas no boletim de caixa de 31/12/2021 e reprogramado para 2022.

Art. 3º - O projeto atividade decorrente do crédito especial fica automaticamente incluído no Plano Plurianual e na LDO vigentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 18 dias do mês de março de 2022.

Nilton Jose Valentini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir crédito no orçamento deste ano visando a aquisição de bens imóveis para a implantação de futuro distrito industrial, com a aquisição de terreno ao menos para fase 1 do futuro distrito.

Além de fomentar a atividade primária, que é o motor propulsor da econômica local, o Executivo Municipal está preocupado em fomentar o desenvolvimento dos demais setores econômicos, em especial o setor industrial, que gerará renda e empregos para a comunidade, motivo pelo qual é necessária adoção de políticas públicas concretas como a criação de um distrito industrial, para fomentar as empresas locais e que queiram se instalar em nosso Município.

Por isso, inicialmente, com a abertura deste crédito especial, o Executivo almejava alocar recursos financeiros para futura aquisição de imóvel para tal finalidade, que será procedida de devidas avaliações.

Assim, solicitamos, mais uma vez, a sensibilidade dos vereadores na apreciação do presente projeto de lei.

Nilton José Valentini
Prefeito